

## **EDITAL DE PREMIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO “OLHARES SOBRE A CIDADE DE CAMPOS”**

A Expoart será uma exposição coletiva com o tema “Olhares a cidade de Campos”. Será um evento destinado a premiação de artistas locais, para que os mesmos exponham obras de artes plásticas que retratem e expressem a cidade de Campos dos Goytacazes nas mais diferentes visões e em determinadas formas estéticas. A exposição é uma realização da Prefeitura Municipal de Campos através da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e de sua Diretoria Artística. Este edital está baseado na Lei Municipal 8.205, de 28/12/2010 que criou o Fundo Municipal de Cultura nos decretos municipais nº 281, de 08/09/2011 que dispõe sobre a operacionalidade do Fundo; 268, de 06/06/2012 que aprova o Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo; e por analogia as normas constantes na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas legislações complementares.

### **1.0 - DO OBJETIVO:**

1.1 – A 1ª Expoart sob o tema “Exposição Olhares Sobre a cidade de Campos” tem por objetivo incentivar a produção de obras de arte pelos artistas locais em diferentes modalidades bem como premiar os três primeiros colocados em cada categoria.

### **2.0 – DA EXPOSIÇÃO:**

2.1 - A exposição acontecerá no Foyer do Teatro Municipal Trianon entre os dias 13 de Setembro e 28 de Setembro de 2014 e ficará aberta ao público de segunda a sexta entre 14:00 às 17:00, exceto as segundas-feiras;

2.2 – A primeira seleção das obras será realizada no dia 21 de agosto pela comissão julgadora em reunião interna com as fotografias entregues no ato da inscrição;

2.3 – As obras serão expostas para avaliação da comissão julgadora no dia 11 de Setembro às 14 horas no Teatro Trianon;

2.4 – A premiação dos artistas será feita no último dia da exposição (dia 28 de setembro, no foyer do Trianon).

2.5 – As obras, exceto artesanato, deverão ter no máximo 1,00 cm de largura por 0,80 cm.

### **3.0 – DOS PARTICIPANTES:**

3.1 – Poderá participar qualquer pessoa maior de idade, residente na cidade de Campos dos Goytacazes.

### **4.0 – DA INSCRIÇÃO:**

4.1 – As inscrições serão feitas na recepção do Teatro Municipal Trianon (Rua Marechal Floriano, nº 211, Centro, Campos dos Goytacazes, CEP.: 28.010.160) de Segunda a Sexta-feira de 8:00 as 18:00;

4.2 – A inscrição terá início no dia 04 a 15 de agosto de 2014;

4.3 – A inscrição será gratuita e será efetivada mediante a entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, junto com carteira de identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF) e uma fotografia da obra de arte inscrita;

4.4 – Todos os documentos deverão ser entregues na portaria do Trianon nos dias e horários acima estabelecidos em envelope lacrado e sob os cuidados da diretoria artística da FCJOL;

4.4 – Cada Artista deverá inscrever-se somente uma vez escolhendo uma das modalidades artísticas disponíveis neste edital;

4.5 – É vetada a participação de funcionários da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima bem como de familiares dos mesmos;

4.6 – Não serão aceitas as inscrições que estejam fora dos critérios estipulados neste regulamento, não cabendo qualquer recurso por parte do possível candidato;

4.7 – O ato de inscrição implica a aceitação plena das condições estabelecidas neste regulamento;

4.8 – A omissão de qualquer uma das informações solicitadas é ainda condição suficiente para desclassificação do participante.

#### **5.0 – DAS ÁREAS PREMIADAS:**

5.1 – Serão contemplados três artistas (primeiro, segundo e terceiro lugares) das seguintes áreas:

- a) Pintura;
- b) Escultura;
- c) Desenho;
- d) Fotografia;
- e) Artesanato;

5.2 – O Valor de 80 mil será distribuído da seguinte forma nas premiações em cada uma das áreas descritas acima:

- a) Primeiro colocado – R\$ 8 mil

b) Segundo Colocado – R\$ 5 mil

c) Terceiro Colocado – R\$ 3 mil

5.3 – O edital premiará 15 artistas ao todo.

#### **6.0 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

6.1 – Serão avaliados os seguintes critérios:

a) Autenticidade

b) Originalidade

c) Criatividade

d) Beleza artística

c) Referência ao tema

#### **7.0 – DA COMISSÃO JULGADORA:**

7.1 – Participarão da comissão julgadora artistas locais ou não de cada uma das áreas constantes neste edital;

7.2 – Os membros da comissão julgadora não devem ter nenhum grau de parentesco ou ligação com os participantes.

#### **8.0 – DA APURAÇÃO, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DA PREMIAÇÃO:**

8.1 – As Obras serão avaliadas pela comissão julgadora e serão escolhidas três (primeiro, segundo e terceiro lugar) em cada categoria;

8.2 – A divulgação dos vencedores será feita no dia 11 de Setembro.

#### **9.0 – DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES:**

9.1- A confecção das peças e fotografias deverão ter a dimensão máxima de 1,00 cm de largura e 0,80 de altura;

9.2 – O custo com a confecção das obras e fotografias é do artista;

9.3 – Caberá a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima a cessão do Foyer para premiação e exposição das peças e os suportes para a exposição.

#### **10.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

10.1 – Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora da Exposição.

10.2 – Este Regulamento entra em vigor na data de sua Publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

**Campos dos Goytacazes, 07 de Julho de 2014**

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**